
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através do Departamento de Compras Governamentais, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base no Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, torna pública a inexigibilidade de licitação, promovida pela Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, através dos Contratos Administrativos nº 004/2019 e 005/2019, para prestação de serviços de hospedagem na cidade de Pelotas/RS, no período de 13 a 26 de janeiro, durante a realização do IX Festival Internacional SESC de Música. Contratados: Mantapar Hotéis Ltda e Jorge Curi S. A. Hotéis e Turismo. Valores: R\$ 233.240,00 e R\$ 260.680,00, respectivamente.

Pelotas, 17 de janeiro de 2019.

GIORGIO RONNA
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Leticia da Silva Jacobsen
Código Identificador:9AA7BAD9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 18/01/2019. Edição 2477
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>